



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DA RMBH

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2025.

Em cumprimento ao Edital de Convocação divulgado no Jornal Hoje Em Dia, do dia 28 de janeiro de 2025, página 03 (três), e, amplamente divulgado em todos os meios eletrônicos, redes sociais e divulgação por meio de panfleto distribuído por toda categoria, no dia **03 de fevereiro de 2025**, em frente ao número 1840, da Av. Benedito Alves Nazaré, Bairro Bela Fama, **Nova Lima – MG**, observada a presença dos trabalhadores interessados, os quais apuseram suas assinaturas no Livro de Assinaturas da Entidade, às **06h40min** (seis horas e quarenta minutos), em segunda convocação, presidindo o ato o Sr. Lindomar Assis Ladeira, secretariado pelo Sr. Hudson Silvio Pacheco e Sr. Lilio André Pereira, todos Assessores Sindical do Sindi-Asseio RMBH, todos devidamente designado pelo Presidente do Sindicato, Sr. Leonardo Vitor Siqueira Cardoso Vale, o qual não pode presidir o feito por estar em outra atividade do Sindicato, passou então à leitura do Edital de Convocação nos seguintes termos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores do segmento de limpeza urbana terceirizada para participarem das assembleias gerais extraordinárias, a se realizarem segundo o seguinte cronograma e locais: 1 - 30/01/2025 às 06h00min (seis horas) em primeira convocação e 06h40min (seis horas e quarenta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de participantes interessados. Trabalhadores que prestam serviços na cidade de Sabará, Av. Expedicionário Romeu Gerônimo Dantas, 1873, Bairro Rosário, Sabará – MG; 2 – 31/01/2025 às 06h00min (seis horas) em primeira convocação e 06h40min (seis horas e quarenta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de participantes interessados. Trabalhadores que prestam serviços nas seguintes cidades: Brumadinho, Ibitiré, Juatuba e Mateus Leme – Rua Helena Antipoff, 729, Bairro Nascimento, Ibitiré – MG; 3 – 31/01/2025 às 16h00min (dezesseis horas) em primeira convocação e 16h40min (dezesseis horas e quarenta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de participantes interessados. Trabalhadores que prestam serviços na cidade de Betim, Rua São Vicente, 18, Centro, Betim – MG; 4 – **03/02/2025** às 06h00min (seis horas) em primeira convocação e **06h40min** (seis horas e quarenta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de participantes interessados. Trabalhadores que prestam serviços nas seguintes cidades: **Nova Lima e Rio Acima**, Av. benedito Alves Nazaré, 1840, Bairro Bela Fama, Nova Lima – MG; 5 – 04/02/2025 às 06h00min (seis horas) em primeira convocação e 06h40min (seis horas e quarenta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de participantes interessados. Trabalhadores que prestam serviços nas seguintes cidades: Santa Luzia, Matozinhos e Lagoa Santa, Rua Pinto Alves, 840, Bairro Avenida, Lagoa Santa – MG; 6 – 05/02/2025 às 06h00min (seis horas) em primeira convocação e 06h40min (seis horas e

UNIDADE BETIM

Rua São Vicente, 18, Centro, Betim - MG
Telefones: (31) 3531-2653 / 3531-2367

UNIDADE CONTAGEM

Rua Jequitibás, 393, 4º andar, Contagem - MG
Telefones: (31) 2565-9703 / 2564-4860



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DA RMBH

quarenta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de participantes interessados. Trabalhadores que prestam serviços na cidade de Ribeirão das Neves, Rua Walter Carlos, 81, Bairro Distrito Industrial João de Almeida, Ribeirão das Neves – MG. 7 – 05/02/2025 às 16h00min (dezesesseis horas) em primeira convocação e 16h40min (dezesesseis horas e quarenta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de participantes interessados. Trabalhadores que prestam serviços na cidade de Contagem, Rua dos Jequitibás, 387, Eldorado, Contagem – MG; Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Aprovar ou rejeitar Convenção Coletiva de Trabalho ano base 2025 do seguimento de Limpeza Urbana; 2 – Delegar poderes para a Diretoria da Entidade firmar Convenção Coletiva de Trabalho ano base 2025 do seguimento de Limpeza Urbana; 3 – Elaborar contraproposta caso seja rejeitada Convenção Coletiva de Trabalho ano base 2025 do seguimento de Limpeza Urbana da categoria; 4 – Fixar Contribuição Negocial Retributiva de Êxito, aprovando seu valor, forma e prazo de oposição. Betim, 27 de janeiro de 2025. Leonardo Vitor Siqueira Cardos Vale – Presidente. Ato contínuo expôs aos presentes a proposta de reajuste de todas as cláusulas econômicas pelo percentual de 7% (sete por cento), alteração na redação da cláusula relativa a apresentação de atestado médico e manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho ano base 2024 da categoria. Após os esclarecimentos que se fizeram necessários, posto em votação, a proposta foi aprovada por aclamação pela maioria dos trabalhadores presentes. Dada a aprovação da proposta, passou-se a deliberar sobre o segundo item da ordem do dia relativo a delegar poderes para que a Diretoria da Entidade firme o instrumento coletivo de trabalho junto a representação patronal. Posto em votação, a proposta foi aprovada por aclamação pela maioria dos trabalhadores presentes. Prejudicado o terceiro item da pauta, passou-se a deliberar sobre o quarto item da pauta de convocação relativo a Contribuição Negocial Retributiva de Êxito. Foi esclarecido aos presentes sobre a necessidade de dividir entre todos, de forma solidária, os benefícios obtidos pela Entidade e a necessidade de fortalecimento financeiro do sindicato, por meio da referida contribuição, o Presidente do feito propôs então que fosse estabelecido desconto mensal equivalente a 1% (um por cento) da remuneração de cada empregado representado pelo Sindi-Asseio RMBH, a título de contribuição assistencial negocial de êxito. O trabalhador poderá exercer o direito de oposição ao desconto da contribuição estabelecida em norma coletiva mediante protocolo pessoalmente de sua carta de oposição na sede da entidade ou mediante correspondência com AR (aviso de recebimento) enviada pelos Correios no prazo de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho, iniciado a partir do registro da Convenção Coletiva de Trabalho junto ao MTE ou por meio da plataforma digital disponível no SITE (www.sindiasseio.com) e/ou Aplicativo SINDIASSEIO (disponível no APP STORE E PLAY STORE), a qualquer tempo da vigência do presente instrumento. A data de efetivação da oposição, inaugura o fim da obrigação de contribuir, não retroagindo às contribuições que já tenham

UNIDADE BETIM

Rua São Vicente, 18, Centro, Betim - MG
Telefones: (31) 3531-2653 / 3531-2367

UNIDADE CONTAGEM

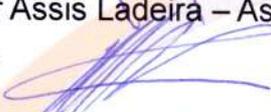
Rua Jequitibás, 393, 4º andar, Contagem - MG
Telefones: (31) 2565-9703 / 2564-4860

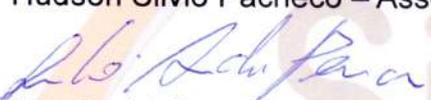


SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DA RMBH

sido retidas e repassadas para a entidade sindical profissional. Posto em votação, a proposta foi aprovada por aclamação pela maioria dos trabalhadores presentes. Nada mais a ser deliberado, o Presidente do feito, encerrou os trabalhos às **7h20min** (sete horas e vinte minutos) e lavrou esta que vai assinada pelos assessores sindicais presentes no ato. **Nova Lima, 03 de fevereiro de 2025.**


Lindomar Assis Ladeira – Assessor Sindical


Hudson Silvio Pacheco – Assessor Sindical


Lilio André Pereira – Assessor Sindical

UNIDADE BETIM

Rua São Vicente, 18, Centro, Betim - MG
Telefones: (31) 3531-2653 / 3531-2367

UNIDADE CONTAGEM

Rua Jequitibás, 393, 4º andar, Contagem - MG
Telefones: (31) 2565-9703 / 2564-4860